



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 209/2013

**DONIAS FERREIRA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **disponibilizar um agente comunitário de saúde para a Comunidade Água Limpa**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A presença do agente comunitário é muito importante e se faz necessária, pois através dele o agendamento de consultas e exames fica mais fácil.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2013.

**DONIAS FERREIRA COSTA**

Vereador